

## CIMI-MT PARA O "FORANTIM"

ENTIDADES; AWARU (ENTIDADE DE APOIO AO POVO AO POVO NAMBIKUARA), CIMI-MT, OPAN, GTME, PARTIDO VERDE, O "CENTRO VIDA" E REPRESENTANTE DA FAO DE MT, DENUNCIARAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MT, JAYME CAMPOS DE NEGOCIAR A PERMANÊNCIA DOS 5000 GARIMPEIROS NA ÁREA SARARÉ DESRESPEITANDO O CUMPRIMENTO DA LIMINAR FEDERAL QUE INTIMOU A POLÍCIA FEDERAL, IBAMA E FUNAI, NO DIA 18/12/91.

O ACORDO COM OS GARIMPEIROS, ASSINADO NO DIA 11/03/92 PERMITE A PERMANÊNCIA DOS MESMOS ATÉ 10/05/92. AS ENTIDADES RESOLVERAM ENTRAR NA JUSTIÇA. O AWARU ENTREGOU UMA DENÚNCIA AO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA INCRIMINANDO O GOVERNADOR DE "CO-PARTICIPAÇÃO NA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO E INTERFERÊNCIA ESTADUAL EM ÁREA FEDERAL". AS ENTIDADES ENVIARAM TAMBÉM FAX À IMPRENSA NACIONAL, INTERNACIONAL E AO BIRD.

## Bird quer a reserva Sararé sem invasores

Marcos Coutinho

Em reunião ocorrida na manhã de ontem, o Banco Mundial (Bird) exigiu a retirada imediata dos cinco mil garimpeiros da reserva indígena Sararé, localizada no município de Pontes e Lacerda (a 469 km da capital), para que os recursos da ordem de US\$ 260 milhões de dólares, relativos ao Programa de Desenvolvimento Agroambiental (Prodeagro), sejam liberados. Essa informação foi repassada no final da tarde de ontem, por telefone, pelo líder do governo na Assembléia Legislativa, deputado Humberto Bosaipo (PFL), desmentindo a versão de que a instituição bancária norteamericana não havia feito a exigência. "O desembolso financeiro vai depender necessariamente da retirada dos garimpeiros", enfatizou a liderança governista

Segundo informou Bosaipo, a não-retirada dos garimpeiros implicará no não-envio dos recursos para Mato Grosso, mas não prejudicará na assinatura do protocolo de intenções que deve acontecer hoje à tarde. Bosaipo informou ainda que o governador se comprometeu com as autoridades do Bird a retirar os invasores da reserva indígena até o dia 10 de maio e sem utilizar de violência. A retirada pacífica dos garimpeiros, aliás, foi outra exigência do Bird.

O prazo definido para retirada dos invasores da reserva vai ser cumprido, garantiu Bosaipo, lembrando a existência de um acordo firmado entre o governo do estado e os garimpeiros que garante a safra dos invasores no começo de maio.

## Serys quer ver o acordo entre Bird e governo

Da Redação

Em requerimento protocolar apresentado na sessão de ontem à noite, a deputada Serys Shessarenko (PT) solicitou à Secretaria Estadual de Fazenda cópias de todas as quatro minutas contratuais assinadas na semana passada em Washington (EUA) entre o governo do Estado e Banco Mundial (Bird), referente ao Programa de Desenvolvimento Agroambiental — Prodeagro. A parlamentar petista quer saber quais foram as exigências contratuais feitas pela instituição bancária norte-americana para a liberação dos US\$ 270 milhões de dólares (cerca de Cr\$ 650 bilhões de cruzeiros).

Informações seguras de ambientalistas norte-americanas, segundo a deputada, garantem que o Banco Mundial condicionou a liberação do dinheiro à retirada dos cinco mil garimpeiros da reserva Sararé — localizada a 469 km da capital, no município de Pontes e Lacerda. A exigência foi feita em função do Banco Mundial ter conhecimento dos danos praticados pelos garimpeiros na reserva indí-

gena. Segundo a deputada, uma fita de vídeo mostrando os estragos feitos pelos invasores, apresentada pelo vice-presidente do Bird às autoridades mato-grossenses, é que motivou a exigência da retirada dos garimpeiros para a liberação dos recursos.

Segundo a deputada, na fita de vídeo mostrada ao governador Jaime Campos e sua comitiva aparecem o deputado Dionir de Freitas, da bancada governista, e o atual prefeito de Pontes e Lacerda, Dauri Alves Mariano, embriagados e prometendo aos garimpeiros que eles não seriam retirados da reserva. A promessa feita por Dionir de Freitas, que é candidato a prefeito daquele município, teria sido feita utilizando, inclusive, o nome do governador Jaime Campos. No vídeo aparecem ainda os índios, também embriagados, pedindo dinheiro ao parlamentar.

Mais grave ainda foram as declarações do prefeito Dauri Alves afirmando que os índios são "um entrave para o desenvolvimento do Estado e deveriam ser exterminados". A apresentação do vídeo deixou boquiaberto o governador Jaime Campos, que já determinou que o deputado contorne imediatamente a situação e ajude na retirada dos quase cinco mil garimpeiros, que ainda insistem em permanecer na reserva Sararé.

CIMI - MT

Fonte:

A Gazeta 85

Data:

07/10/92

4

CIMI - MT

Fonte:

A Gazeta

Data:

07/10/92

# Ação sobre Sararé vai para Brasília

**Decisão de transferir a competência para a 9ª Vara foi tomada pelo juiz da 2ª Vara**

Alda Zorman

Da Redação

O juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Mato Grosso, Lindoval Marques de Brito, transferiu para a 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília a competência para julgar a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em Mato Grosso, com a finalidade de proteger a reserva indígena Sararé invadida por garimpeiros. A decisão do juiz para que o processo seja re-

metido para a 9ª Vara da Justiça Federal, onde foi ajuizada a medida cautelar nominada pela comunidade indígena nambiquara contra a União Federal, Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), visa também a proteção da área indígena Sararé com a retirada dos garimpeiros que invadiram a reserva. O juiz da 9ª Vara da Justiça Federal concedeu no dia 18 de dezembro liminar à medida cautelar determinando a retirada dos garimpeiros da reserva Sararé.

No despacho o juiz Lindoval Marques declara que a Ação Civil Pública foi ajuizada no dia 21 de novembro de 91, enquanto que no dia 16 de outubro de 1991 foi aju-

zada a medida cautelar nominada pela comunidade indígena nambiquara. De acordo com o juiz, confrontando os processos "é fácil verificar que a causa de pedir é comum às duas ações, daí ser inquestionável a conexão, tal como conceituado pelo artigo 103 do Código de Processo Civil". O juiz afirma ainda que no dia 18 de outubro de 91 o juiz da 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília ordenou a citação, antes de ser ajuizada a Ação Civil Pública.

O Ministério Público Federal move a Ação Civil Pública contra a Fundação Nacional do Índio (Funai), a União Federal, a Cooperativa de Garimpeiros e Produtores de Ouro do Vale do Sararé, a Mineradora Santa Elina Indústria e Comércio Ltda e mais 37 garimpeiros.